Curitiba, 12 de novembro de 2026.

Ad Referendum nº 180/2026/UFPR/R/CH/UAAP

Processo nº 23075.064729/2026-83

Interessado: Departamento de Turismo

Em atendimento ao recurso apresentado pela candidata Ângela Roberta Costa Lucas contra o indeferimento de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Professor de Magistério Superior, na Área de Conhecimento: Planejamento e Gestão de Eventos, Planejamento e Gestão de Agências de Turismo, Planejamento e Gestão de Meios de Hospedagem, Tecnologia e Gestão da Informação em Turismo, do Departamento de Turismo, de que trata o Edital 276/26 - PROGEPE, indeferimento que consta no Edital 32/2026 SCH RETIFICADO com a seguinte justificativa: "Descumprimento do item Titulação Exigida do anexo 01 (item 1.23) do Edital 276/2026-PROGEPE: "Graduação em Turismo, ou Graduação em Gestão de Turismo, ou Graduação em Turismo e Hotelaria, ou Graduação em Hotelaria, ou Graduação em Eventos, com Doutorado em Turismo, ou com Doutorado em Turismo e Hotelaria, ou com Doutorado em Hospitalidade, ou com Doutorado em Turismo e Hospitalidade, ou com Doutorado em Administração, ou com Doutorado em Gestão da Informação, ou com Doutorado em Economia" (a candidata informou possuir Doutorado em Políticas Públicas), considerando a exiguidade dos prazos, conforme o Art. 4.6 do Edital 276/26 - PROGEPE, e o Art. 11 (§ 2 e § 3) da Resolução 66A16 - CEPE, a Presidente do Conselho Setorial do Setor de Ciências aprova, ad referendum, **a manutenção do indeferimento da inscrição da candidata Ângela Roberta Costa Luca**s, com fundamento nos itens 4.2, 4.3, 15.8 e anexo 01 (item 1.23) do Edital 276/26-PROGEPE.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA**, **DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 12/11/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9433191** e o código CRC **9FAE88C5**.